



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 127/2019 - "Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

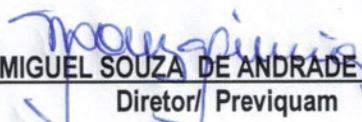
RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar. do benefício de Auxílio Doença em favor do servidora, **CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK**, efetiva no cargo de (auxiliar de serviços internos), Nivel*A* Referencia "17*", lotado na Secretaria de Saúde, com remuneração integral em **29/10/2019** e termino **27/01/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.33/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 04 / 11 / 2019